PROCESSO	-
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	AD REFERENDUM 006/2022 – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 767/2022

Aprova a Deliberação Ad Referendum nº 006/2022, que aprova a Reprogramação Orçamentária de 2022 (Superávit Financeiro) do CAU/MT, conforme Deliberação n.º 295/2022 CAF CAU/MT, de 25 de julho de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no 27 de agosto de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019 e que a reprogramação orçamentaria de 2022 foi devidamente aprovada pela CAF CAU/MT, por meio da Deliberação n.º 294/2022 CAF CAU/MT, de 25 de julho de 2022.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0125-04/2022 "Aprova as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022.

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

> *"Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.*

Considerando que compete a Presidência do CAU/MT propor ao Plenário, a transferência de recursos orçamentários, ouvida a comissão que exerce as competências de planejamento e

PROCESSO	-
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	AD REFERENDUM 006/2022 – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 767/2022

finanças, conforme inciso XXXVI do art. 151 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2022

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência e que o prazo final para envio das deliberações encerrou em 29 de julho de 2022, conforme documento anexo no protocolo (encaminhamento de tania.daldegan@caubr.gov.br para gerenciageral@caumt.gov.br, em 21 de julho de 2022, às 13h27) e que portanto, configura regime de urgência.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 006/2022, de 29 de julho de 2022 devidamente realizado pela Presidência do CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Homologar a Deliberação Ad Referendum nº 006/2022, aprovando a Deliberação n.º 295/2022, de 25 de julho de 2022, conforme segue:

1.1 Aprovar a utilização de 65,40% do uso do Superávit Financeiro para ReprogramaçãoOrçamentaria de 2022, conforme detalhamento abaixo:

a) Valor de R$1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), destinado R$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico "Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS" e R$1.500.000,00 (quinhentos mil reais) para capital;

b) Para o Projeto Específico "Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS" está comprometido aproximadamente 7,7% do Superávit Financeiro acumulado de 2021 no valor de 2.597.478,37 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) do CAU/MT;

1.2 Para capital está comprometido aproximadamente 57,7% do Superávit Financeiro acumulado de 2021 no valor de 2.597.478,37 (dois milhões, quinhentos e noventa e setemil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) do CAU/MT

PROCESSO	-
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	AD REFERENDUM 006/2022 – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 767/2022

2. Encaminhar a Gerência Geral do CAU/MT para prosseguimento necessário.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 **votos favoráveis** dos conselheiros, Karen Mayumi Matsumoto; Weverthon Foles Veras; Vanessa Bressan Koehler; Alexsandro Reis; Maristene Amaral Matos e Thiago Rafel Pandini; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausência** dos conselheiros Cássio Amaral Matos e Elisângela Fernandes Bokorni.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2022.08.27 09:07:15 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	-
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	AD REFERENDUM 006/2022 – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 767/2022

Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Alexsandro Reis	X			
Cássio Amaral Matos				X
Maristene Amaral Matos	X			
Thiago Rafael Pandini	X			
Enodes Soares Ferreira				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 127 **Data: 27/08/2022**

Matéria em votação: AD REFERENDUM Nº 006/2022 – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Resultado da votação: Sim (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02)

Ocorrências: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2022.08.29 13:22:24 -04'00' ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.08.29 13:22:10 -04'00'

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör